



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1- Categoria de investimento:**

1.1 ( ) Material de consumo, ( x ) Prestação de Serviço, ( ) Material permanente

### **2- Objeto:**

Constitui objeto deste instrumento **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: QUAIS AS MUDANÇAS NA REINF 2023 NOS DIAS 07 À 08 DE FEVEREIRO DE 2023 EM CUIABÁ/MT** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e órgão vinculados, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

### **2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:**

Item	Cód.TCE	Unid	Quant	Especificação
01	379035-5	SVR	03	Serviço de capacitação de pessoal- <b>QUAIS AS MUDANÇAS NA REINF 2023 NOS DIAS 07 À 08 DE FEVEREIRO DE 2023.</b>

### **3 – Identificação da Despesa**

Órgão: 08 – Secretaria de Administração

Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Administração

Projeto Atividade: 2.112 – Outros Serviços de Terceiros

Elemento de Despesa: 04053.390.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – (20).

### **4 – Custo total estimado com a despesa:**

4.1 – O custo total estimado para a execução dos serviços será obtido pelo Departamento de Licitação.

### **5 - Da Justificativa**

**5.1 –** A contratação de empresa especializada para execução dos serviços justifica-se diante da necessidade de aperfeiçoamento e treinamento para continuidade dos trabalhos realizados visando ampliar detalhadamente os conhecimentos dos servidores que trabalham no departamento de Recursos Humanos com um especialista renomado.

### **6- Da execução do serviço:**

6.1 – Os serviços deverão ser solicitados pela Secretaria responsável para que a licitante vencedora execute-os. Conforme cronograma nos dias 07 à 08 de Fevereiro de 2023.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024



MEMORANDO Nº 19/SEMAD/2023

Rondolândia, 01 de fevereiro de 2023

**Assunto: Abertura de Processo**

Solicitamos abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA PARTICIPAÇÃO DO CURSO: QUAIS AS MUDANÇAS NA REINF 2023 NOS DIAS 07 À 08 DE FEVEREIRO DE 2023 EM CUIABÁ/MT** para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e órgão vinculados.

Atenciosamente,



Willianeis Teixeira De Paulo  
Secretário de Administração



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO  
GESTÃO 2021/2024



**7- Das obrigações das partes:**

**7.1- DA CONTRATANTE**

- a) Fiscalizar o cumprimento dos serviços prestados, de acordo com as especificações constantes neste termo de referência,
- b) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear o fornecimento dos serviços,
- c) Efetuar o pagamento dos serviços prestados e entregues nas condições estabelecidas no contrato.

**7.2 – DA CONTRATADA:**

- a) Cumprir o objeto deste termo, assegurando a plena execução dos serviços/objeto conforme especificações descritas,
- b) Responsabilizar-se pelos danos causados a Prefeitura Municipal de Rondolândia ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços,
- c) Executar e administrar os serviços, responsabilizando-se técnica e administrativamente pelos mesmo;

**8- Resultados Esperados**

**8.1-** Atender a demanda ou as necessidades da Administração Pública proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Administração como também o alcance de metas e indicativos.

**9- Do prazo de Licitação e ou vigência da Ata e Prazo de consumo:**

**9.1-** O prazo da licitação terá sua vigência por 30 (trinta) dias.

**10- Condições de pagamento:**

**10.1-** O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos objetos e/ou da prestação dos serviços solicitados, mediante a apresentação das notas fiscais, faturas emitidas para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada ou atestada pelo fiscal da Ata ou contrato e encaminhado para pagamento conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia – MT, 01 de fevereiro de 2023



Willianéis Teixeira de Paulo  
Secretário Municipal De Administração